

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI  
Gabinete do Prefeito

*Luiz Neves*  
Câmara Municipal de Pirai  
Protocolo nº 00272  
28 MAR 2016  
Livro \_\_\_\_\_ Fis \_\_\_\_\_

Ofício nº 077/2016

Pirai, 28 de março de 2016.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na forma disposta pela Lei Orgânica do Município, face ao expediente de Vossa Excelência (Of. nº 63/2016) encaminhando o Requerimento nº 19/2016, do ilustre Vereador João Carlos dos Santos Máximo, cabe-me cientificar aos Senhores Parlamentares o seguinte:

**1 – REQUERIMENTO Nº 19/2016.**

**Autor: Vereador João Carlos dos Santos Máximo.**

- Encaminhado pelo Executivo, Ofício nº 076/2016, ao **Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do RJ - DER**, solicitando colocação de quebra-molas na RJ 145.

Renovo, na oportunidade, protestos de alto apreço e consideração.

  
**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor  
**Vereador MOACIR GONÇALVES DA ROCHA JUNIOR**  
Presidente da Câmara Municipal de Pirai  
PIRAÍ – RJ.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI  
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 076/2016

Pirai, 28 de março de 2016.

Ilustríssimo Senhor,

Face ao expediente encaminhado pela Presidência da Câmara Municipal de Pirai-RJ, através do Requerimento nº 19/2016, cópia anexa, de autoria do ilustre Vereador **João Carlos dos Santos Máximo**, postulo à possibilidade dessa Empresa quanto ao atendimento solicitado no Requerimento supracitado.

Na expectativa do acolhimento ao pedido, renovo protestos de estima e apreço.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

A Sua Senhoria o Senhor

**ANGELO MONTEIRO PINTO**

Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER

Av. Presidente Vargas, nº 1.100, 8º andar, Centro

RIO DE JANEIRO - RJ.

CEP: 22.071-002